



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01030/2012

28/12/2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em sessão de 05/12/2012, nos autos do PA nº 02345/2012, resolve:

**I. AUTORIZAR** o exercício provisório da servidora **CLÁUDIA VALÉRIA NOBRE DE QUEIROZ TEIXEIRA**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, no Superior Tribunal de Justiça, em razão de deslocamento do cônjuge, nos termos do art. 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

**II. REVOGAR** o exercício provisório da referida servidora na sede da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, autorizado pela Portaria nº 198/2012, de 05/03/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal de 05/03/2012.

**III. CONCEDER** 20 (vinte) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE